

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CANDIDATOS LEI Nº 11867/1995**  
**EDITAL SES nº 02/2014 - NOMEAÇÃO EM 14/01/2021**

Os candidatos abaixo listados deverão encaminhar **relatório médico sobre a deficiência** para o email [mauro.novaes@planejamento.mg.gov.br](mailto:mauro.novaes@planejamento.mg.gov.br) até o dia **21/01/2021**, para análise médica e posterior agendamento das perícias de Caracterização de Deficiência e Pré Admissional, conforme previsto em Edital.

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A  
DIREITO – DIREITO

Barbacena

**CANDIDATO Lei 11.867/1995**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
042.606.406-23	PATRICK JOSE MORAIS RUFFO	1º	SA 432

A perícia médica será realizada em Belo Horizonte com datas e horários a serem divulgadas, mediante envio prévio do relatório, até dia **22/01/2021**, no site da SEPLAG/MG.

**SCPMO**  
**SEPLAG/MG**